

## PARECER

Sendo esta uma área que carece de actuação baseada num profundo conhecimento jurídico do tema, simplesmente posso deixar uma opinião pessoal sobre o assunto, baseando-me do conhecimento informal que tenho tido sobre a situação, bem como numa análise puramente baseada no meu senso comum e experiência adquirida.

Primeiramente julgo ser de extrema importância efectuar um levantamento profundo das áreas vitais (competições ou manifestações desportivas) onde o “Jogo Online” está a desenvolver-se com maior preponderância.

Existem já internacionalmente num processo avançado, tanto quanto me foi dados saber, modelos desenvolvidos e que têm dado boas respostas ao problema.

Penso que a criação de uma comissão independente de análise periódica poderá minimizar alguns casos de abusos, ou tentativa de abuso, por parte de algumas das partes intervenientes no processo.

Finalmente, a legislação deverá ter em conta a parte, quanto a mim primordial, do “Sponsorship” efectuado pelos agentes que disponibilizam os serviços de “Apostas Online”, pois mais do que eventuais situações de descredibilidade das referidas actividades desportivas, poder-se-ão gerar condições potenciadoras de “manipulação” de resultados.

Melhores cumprimentos,



Pedro Couceiro